



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS COM TERRAPLANAGEM E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM ALTO GRAU DE RISCO atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ente de Direito Público Interno, sediado à Rua Juarez Távora, nº 93, Centro, CEP: 58.300-410, Santa Rita, Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.159.666/0001-61, neste ato representado pelo Senhor KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE, doravante denominada CONTRANTE, e, do outro lado a empresa TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 00.457.362/0001-06, com sede à Rua Pedro Ludovico, s/n, Qd 11 Lote 14 - Sala 01 - Centro - Fortaleza do Tabocão - TO neste ato representada pela Sr(a) ROBERTO LOPES BURITY, inscrita no CPF/MF sob o n.º 288.752.904-82, doravante denominada CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL**

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:

a) Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 6(SEIS) MESES constante da Sexta Cláusula a vigência do contrato ora aditado, a contar de 30 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO**

3.1. Se faz necessário o presente aditivo, devido ao grande volume de chuvas e dificuldades junto aos fornecedores na entrega de alguns insumos que vem acarretando um atraso no andamento normal da obra, assim como a dificuldade de contratação de pessoal devido a Pandemia.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 139/2019 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 30 de Junho de 2021.

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
**CONTRATANTE**

TAPAJOS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:00457362000106

Assinado de forma digital por TAPAJOS  
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO  
LTDA:00457362000106  
Dados: 2021.07.02 14:22:54 -03'00'

**TAPAJÓS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CONTRATADA**



**Testemunhas:**

1º) \_\_\_\_\_  
2º) \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por SILVIO CASTRO DA  
SILVEIRA 09763787440  
Dados: 2021.07.02 14:26:24 -03'00'